# Unidade 2

# Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID)

Objetivos de Aprendizagem

Ao final desta Unidade, você deverá ser capaz de:

• Realizar o procedimento de registro, pedido de reconhecimento federal de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública.

# Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID)

#### Olá estudante,

Nesta segunda Unidade aprenderemos a realizar o procedimento de registro e o pedido de reconhecimento federal de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública. Lembre-se de que se precisar de ajuda, basta entrar em contato com o seu tutor. Então, vamos ao trabalho!

O Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) é um sistema de informação produzido e desenvolvido no projeto Planejamento Nacional para Gestão de Riscos (PNGR), em uma cooperação técnica entre o Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres (CEPED/ UFSC) e o Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria Nacional de Defesa Civil. O objetivo do S2ID é informatizar os procedimentos para a solicitação de reconhecimento de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública e do processo de transferência de recursos federais para Estados ou Municípios afetados por desastres.

A Portaria GM/MI n. 524, de 6 de setembro de 2012, tornou obrigatório o uso do sistema, que está sendo implantado de forma gradativa em todo o país. Num primeiro momento, estará disponível apenas o Módulo de solicitação de Reconhecimento Federal. A previsão é de que até o final de 2013 também seja disponibilizado o Módulo de solicitação de recursos por meio do Sistema.

O S2ID tem como objetivos a informatização dos procedimentos de solicitação e a transferência de recursos federais para os Municípios; e seu público-alvo são os agentes de Defesa Civil. O sistema disponibiliza formulários e modelos de documentos que devem ser preenchidos com as informações necessárias ao reconhecimento federal de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, a saber:

- Formulário de Informações do Desastre (FIDE);
- Declaração Municipal de Atuação Emergencial (DMATE) ou Declaração Estadual de Atuação Emergencial (DEATE);

Leia esta Portaria na íntegra em: <Leia esta Portaria acessando: <http://www.lex.com. br/legis\_23694592\_ PORTARIA\_N\_524\_ DE\_6\_DE\_ SETEMBRO\_ DE\_2012.aspx>. Acesso em: 8 nov. 2012.

- Relatório Fotográfico;
- Decreto municipal ou estadual;
- Ofício de requerimento da solicitação;
- Parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC); e
- Demais documentos pertinentes.

Além de agilizar o envio de documentos, o sistema permite que o usuário acompanhe o andamento do processo em tempo real e, ainda, melhora o registro das ocorrências de desastres, mesmo aquelas que não necessitam de reconhecimento federal. Dessa forma, o S2ID permitirá, pela primeira vez, a construção de um banco de dados confiável sobre desastres no país.

Muito bem, agora que vimos quais são os formulários que devem ser preenchidos, vamos entender como é o sistema na prática. Lembre-se de que seu tutor está preparado para ajudá-lo, então, não hesite em entrar em contato com ele.

### Como Acessar o S2ID

Para ter acesso ao portal do S2ID, você deve acessar o site da Secretaria Nacional de Defesa Civil <http://www.integracao.gov.br/defesacivil>, na aba Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID), como é demonstrado na tela a seguir:

Ministé Intea	rio da I <b>racão Na</b>	cional							Buscar
MIN	IISTÉRIO DEFESA CIVIL	DE SENVOLVIMENTO REGIONAL	FUNDOS REGIONAIS E INCENTIVOS FISCAIS	INFRAE STRUTURA HÍDRICA	IRRIGAÇÃO	PROJETO SÃO FRANCISCO	ÁGUA PARA TODOS	SALA DE IMPREN	SA
						Secretaria DEI	Nacional de FESA CIVIL		
Secret Civil Agend Politic e Defe Sistem e Defe Progra	taria Nacional de Defe la do Secretário a Nacional de Proteçã esa Civil - PNPDEC na Nacional de Proteç esa Civil - SINPDEC amas e Ações	io ão BR	A CIVIL	Fortalecimento da locals - estruturaçã Sistema Nacional de Defesa Civil. Conheç participação do Chai nº 01 - seleção de p equipamentos e mal	s Defesas Ci o dos órgãos Proteção e a as etapas p mamento Púb ropostas para teriais.	vis do 2012 ara Program ico doação de	2015 aa 2040	Último Capitais de RS, PR e MT conferência desenvolvin na próxima	IS Notícias SP, CE, SE, PE, sediam de nento regional semana
Centro Geren Desas <u>Sistem</u> Inform - S2ID	o Nacional de Iciamento de Riscos de itres - CENAD na Integrado de nações sobre Desastre	e Capacitação	EaD E	Defesa Civil	•	Desastres N Atlas Bra Desastre	laturais sileiro de : Naturais	AVISO DE P Paulo sedia Conferência Desenvolvir	AUTA - São sua I Estadual de nento Regional
estado Solicit Presta Evento	zão de emeraños da o de calamidade públi ação de recursos ação de Contas os e Campanhas	ca Curso de Cap em Defesa Civ encerradas	acitação Básica I vil - Inscrições	Encontre a Defesa Ci seu estado	vil no	Informações s desastres natu no Brasil nos ú anos	obre os irais ocorridos iltimos 20	Aviso Meteo INMET	orológico -
Public	ações ação	Publicaç	ões	L	egislação			Aviso Meteo (CPTEC) - T parte do PR GO, RO e PA	orológico emporais em , MS, SP, RJ, M A
		Cartilha Cart Cart uso	<b>ão de Defesa Civil</b> ilha orienta município do Cartão	os sobre o In	stitui a Polític	a Nacional de	Proteção e	Projeto São	Francisco -

Figura 1: Portal de acesso Fonte: Brasil (2012) Ao clicar no *link* S2ID, você será redirecionado para o portal de acesso, conforme a figura a seguir. Nesse portal, você terá as seguintes opções:

- **Registro e reconhecimento:** destinado para que os Municípios e os Estados façam os registros de desastre e solicitem reconhecimento.
- Análise geoespacial: visualização e análise dos registros por meio de uma ferramenta de georreferenciamento.
- Painel de controle: acesso restrito aos analistas da Divisão de Reconhecimento da SEDEC, para análise das informações.
- Biblioteca virtual: permite acesso a vários documentos (artigos, teses, dissertações, trabalhos de conclusão de curso – TCC) relacionados ao tema mapeamento e gestão de risco de desastres.
- Banco de dados de registros de desastres: contém documentos que registram os desastres ocorridos até o ano de 2012, codificados pelo CODAR, como NOPRED, AVADAN, Decretos e Portarias.
- Atlas Brasileiro de Desastres Naturais: disponível para a população em geral.



Figura 2: *Link* S2ID Fonte: Brasil (2012)

## Registro e Reconhecimento

Área acessada pelos Municípios, Estados e Distrito Federal para preencher os formulários de registro da ocorrência e/ou solicitar a homologação de Situação de Emergência ou o Estado de Calamidade Pública, e o reconhecimento federal.

Este Atlas contém o resgate histórico de desastres, ocorridos entre 1991 a 2010. Nele, ressalta-se a importância dos registros pelos órgãos federais, estaduais, municipais e Distrital de Defesa Civil, para que estudos abrangentes e discussões sobre as causas e a intensidade dos desastres possam contribuir para a construção de uma cultura de proteção civil.

#### Login e Senha

Para acessar o sistema, o Coordenador Estadual, Distrital ou Municipal, ou autoridade hierarquicamente superior, deverá encaminhar ofício à Secretaria Nacional de Defesa Civil solicitando *login* e senha. Nesse ofício deverão constar os seguintes dados do usuário (servidor, funcionário e/ou pessoa responsável) que será responsável pela inserção de dados no sistema:

nome completo;

• CPF;

*e-mail* institucional;

• telefone institucional;

celular;

• órgão de Defesa Civil que representa; e

• endereço completo.

Após o cadastramento dessas informações, o sistema enviará o *login* e a senha ao *e-mail* institucional informado pelo usuário, no ofício.

Acesso à informação BRÁSIL
Registro e Reconhecimento Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - SZID
Acesso ao Sistema
E-mail:
Senha:
😴 Esqued minha Senha Acessar o sistema

Figura 3: Janela de acesso – *login* e senha Fonte: Brasil (2012)

No caso de esquecimento de senha, o usuário deverá acessar a tela "Esqueci minha senha" e informar o *e-mail* institucional cadastrado. A senha será remetida para este *e-mail*.

Para os demais membros da sociedade civil, o acesso se restringe à análise geoespacial, à Biblioteca Virtual, ao Banco de Dados e ao Atlas, que não exigem *login* e senha.

Acesso à Informação BRASIL
Registro e Reconhecimento Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID
🗟 Acesso ao Sistema
E-mail:
Senha:
😌 Esqueci minha Senha
Mensagem da página da web
Sua senha foi enviada para o email cadastrado no sistema.
ОК

Figura 4: Tela "Esqueci minha senha" Fonte: Brasil (2012)

#### Cadastro

Sempre que o sistema for acessado, o usuário será direcionado à tela "Atualizar cadastro" para conferir se as informações estão atualizadas ou se é necessário atualizá-las. É de fundamental importância que os dados estejam atualizados para que a Divisão de Reconhecimento possa entrar em contato com o usuário quando for necessário e para solucionar as dúvidas ainda existentes.

É importante informar que no campo "E-mail Secundário" é possível inserir mais de um *e-mail* para recebimento de informações relativas às mudanças de *status* do processo de reconhecimento. Para isso, basta colocar uma vírgula entre os *e-mails*. Exemplo: (joao@ig.com.br, joao@gmail. com, etc.).

			Acesso à Informação BRASIL
* Manutançio do Cadastro do Usuário   Neme:   Soluctante do município de Florandopole   D'E:   P5/2079833   E-mail   Calebiar   Cesterio:   Cesterio: </td <td>BEFESA CIVIL BRASIL</td> <td>istro e Reconhecimento na Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID</td> <td>Re Usuário Solicitante do município de Florianópolis</td>	BEFESA CIVIL BRASIL	istro e Reconhecimento na Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID	Re Usuário Solicitante do município de Florianópolis
Norm: Solutante da município de Florandopols     CPF: P275079833     Enderego: reça dos patriotas, 123     CEP: 80033614     Bairro     Intra-	> Manutenção do	) Cadastro do Usuário	😢 Sair do Sistema
CPF: P275079833 E-mail municipio@selecenc.com.lz E-mail Schundiario (secantonio@autonomia.com.lz) Telefone: dessest444 Coludar 4833654666 Endereço: preça dos patriotas, 123 CF: 88033654 Bairro [urere Instrução: Institutora fundamental Incompleto Informado ao Defesa Civil: Cargo: Tetador do sistema 123 Orgão da Defesa Civil: Tete da descrição do órgão. Institutora Cadastro Variantes Civil: Tete da descrição do órgão. Institutora Cadastro Institutora Cadastro	Nome:	Solicitante do município de Florianópolis	Data de Nascimento
Telefone:       48888444       Celular (483354666         Endereço:       iraça dos patriotas, 123         CF:       8803354       Bairro         Instrução:       Insino Fundamental Incompleto • Órgão da Defesa Civil:       Teste do nome da Defesa Civil: Cargo:       Testador do sistema 123         Orgão da Defesa       Civil:       • Teste da descrição do érgão.       Atualizar Cadastro         Vir:       • Teste da descrição do érgão.       • Civil:       • Civil:	CPF:	7675079833 E-mail municipio@solleone.com.br	E-mail Se undário joseantonio@autonomia.com.br
Endereço: praça dos patiotas, 123 CEP: 88053654 Bairo jurre Instrução: Ensino Fundamental Incompleto Orgão da Defesa Civil: TEste do nome da Defesa Civil: Cargo: Testador do sistema 123 Orgão da Defesa Civil: Teste da descrição do érgão. Atualizar Cadastro Atualizar Cadastro	Telefone:	4888884444	Celular 4833654666
CEP: 80033554 Bairo Juree Instrução: Ensino Fundamental Incompleto Orgão da Defesa Civil: TEste do nome da Defesa Civil: Cestador do sistema 123 Descrição do Orgão da Defesa Civil: Teste do nome da Defesa Civil: Cestador do sistema 123 Descrição do do regão. Atualizar Cadastro Atualizar Cadastro	Endereço:	praça dos patriotas, 123	
Instrução: Ensino Fundamental Incompleto	CEP:	88053654	Bairro jurere
Civil: Section do érgão. Civil: Section do érgão. Atualizar Cidastro (A) Trocar Senha Civil: Section do érgão. (A) Trocar Senha Civil: Section do érgão. (A) Trocar Senha	Instrução:	Ensino Fundamental Incompleto 💽 Órgão da Defesa Civil	TEste do nome da Defesa Civil 1 Cargo: Testador do sistema 123
Atualizar Cadastro	Descrição do Órgão da Defesa Civil:	Teste da descrição do órgão.	
(A) Trocar Senha			Atualizar Cadastro
	🤌 Trocar Senha	a	
		Ministrio de Integração Naci	BRASIL

Figura 5: Tela "Atualizar cadastro" Fonte: Brasil (2012)

Na tela "Atualizar cadastro" também é possível alterar a senha de acesso fornecida pelo sistema, que deverá ser trocada no primeiro acesso. Para isso, basta clicar no botão "Trocar senha" para ser direcionado à tela "Troca de senha", na qual será necessário inserir a senha atual e a nova senha proposta.

	Senha atual:	
(	Nova senha:	
	Repita a nova senha:	] /
	Alterar	

Figura 6: Trocar senha Fonte: Brasil (2012)

#### Menu Opções

No menu "Opções", temos:

- Novo registro onde se encontram os formulários necessários para gravar um registro, solicitar a homologação estadual e o pedido de reconhecimento.
- Consultar registros onde o usuário tem a possibilidade de consultar os protocolos abertos referentes a seu Município, além de visualizar e imprimir todo o processo.
- Análise dos dados permite a análise espacial dos registros informados. Esse item é aberto a qualquer cidadão.

		Acesso à Informação BRASIL	
Registro e Reconhecimento Sistema Integrado de Informações sobre I	Desastres - S2ID	ିକ୍କ Usuário Solicitante do município de Florianópolis	
> Opções		Sair do Sistema	
Novo Registro	Consultar Registros	Análise dos Dados	
	Ministerio da Integração Nacional RECESSION DE LA CALENCIA DE LA		

Figura 7: Opções Fonte: Brasil (2012)

#### Novo Registro

Ao acessar a opção "Novo registro", o Formulário de Informação dos Desastres (FIDE) é aberto. Além de necessário para habilitar a edição dos demais formulários, o FIDE serve para registrar a ocorrência do desastre e para abrir o processo de homologação e de reconhecimento. As informações gravadas no FIDE são encaminhadas ao Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CENAD) para que sejam tomadas providências de apoio.

#### Formulário de Informação dos Desastres (FIDE)

O Formulário de Informações dos Desastres (FIDE) é um documento que tem como objetivos o reconhecimento das situações de anormalidades referentes aos desastres naturais, assim como o registro efetivo dos desastres ocorridos no país.

Ressaltamos que são de preenchimento obrigatório as informações relativas à Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE) e a data de ocorrência do evento, contendo dia, mês e ano. Sem essas informações, o FIDE não é gravado.

É importante destacar também que a definição correta da Codificação agiliza o procedimento e dá mais fidelidade ao processo. A COBRADE está disponível em: <http:// www.inte¬gracao.gov.br/c/document\_library/get\_file?uuid=2aO9db¬34-e59a-4I38-b568-elfOOdf8lead&groupld=I85960>. Acesso em: 8 nov. 2012.

Observe que, no item 1 – "Identificação", os campos "Estado" e "Município" são preenchidos automaticamente, de acordo com o cadastro efetuado previamente pelo Usuário. Se essas informações estiverem incorretas, todos os formulários estarão incorretos. Se isso acontecer, você deverá entrar em contato com a Divisão de Reconhecimento da SEDEC para solicitar o ajuste.

Neste mesmo item, temos os seguintes campos:

- População, que já vem preenchida automaticamente, de acordo com censo do IBGE 2010.
- Produto Interno Bruto (PIB) deve ser preenchido com o valor, em R\$, apurado no ano anterior ao ano do registro.

Faça contato pelo e-mail: <reconhecimentofederal @gmail.com>, ou pelo telefone: (61) 3214-0631 ou 3214- 0633.

- Orçamento deve ser preenchido com o valor do Orçamento Municipal, em R\$, aprovado na Lei Orçamentária Municipal.
- Arrecadação anual deve ser preenchido com o valor, em R\$, da Arrecadação Anual, apurada no ano anterior ao do registro.
- Receita Corrente Líquida (RCL) basta preencher um dos campos: "Total Anual" ou "Média Mensal". O Sistema calculará automaticamente o campo que não foi preenchido.

Observe que, para a avaliação do processo de pedido de reconhecimento, alguns critérios são baseados na Receita Corrente Líquida (RCL). O não preenchimento ou o preenchimento incorreto dessa informação poderá implicar na devolução do processo e até mesmo no não reconhecimento dele.

						Acesso à l	Informação	BRASIL	
DEFESA CIVIL BRASIL	Registro e Recor Sistema Integrado de	nhecimento Informações sobre D	Desastres - S2ID			Solicitar	nte do município d	ୟି: Usuário le Florianópolis	
VOLTA	AR								
	FIDE	DMATE	Relatório Fotográfico	Parecer COMDEC	Decreto		Oficio Municipal		
	Anexos	FVD	Parecer SEDEC	Oficio SEDEC	Portaria		Arquivamento		
	Enviar Para Aprovar	Pedido de Recurso							
		SISTEMA NACI	ONAL DE PROTI	EÇÃO E DEF	ESA CIVIL	- SINPDE	C		
	<u></u>		Formulário de	e Informaçõ	es do Desa	astre - FIDI	E		
			1 - Ide	ntificação				4	
	UF: SC			Município: Flor	ianópolis			-	
	Populaçã	o (hab.):	PIB (R\$ anual):	Orçamento	(R\$ anual):	Arrecada	ıção (R\$ anual):		
	421.	203	R\$ 0,00	RS	0,00		R\$ 0,00		
			Receita Corrente	Elíquida - RCL (	R\$)	1		1	
	Tot	tal anual: R\$ 0	,00	Mé	dia Mensal:	R\$ 0,00			
	Selecione o tip	o do COBRADE*						]	
		2 - Tipif	icação		3 - 1	Data da Ocorri	ência	4	
	COBRADE	Denomir	nação (Tipo ou subtipo)		Dia* N	/lês* An	no* Horário	1	
					1	1			

Figura 8: FIDE – item 1 Fonte: Brasil (2012)

Para que seja preenchido o item 2 – "Tipificação", é preciso selecionar o tipo de COBRADE na caixa de seleção. Automaticamente será preenchido o código COBRADE e a sua denominação.



Fonte: Brasil (2012)

No item 3 – "Data de ocorrência", deverá ser informada a data da ocorrência do desastre, tanto os súbitos quanto os de evolução aguda. Quanto aos casos de desastres graduais ou de evolução crônica, a data da ocorrência será a data da decretação estadual ou municipal. Nesse item deve ser registrada também a hora do desastre.

- Súbitos ou de Evolução Aguda resultam da liberação brusca de grande quantidade de energia sobre sistemas vulneráveis. Relacionam-se a eventos ou a acidentes de grande magnitude e de ocorrência súbita. São exemplos de desastres súbitos: vendavais, enxurradas, deslizamentos de encostas, nevascas, terremotos, erupções vulcânicas, acidentes ferroviários e aeronáuticos, incêndios e explosões em edifícios densamente ocupados.
- Desastres Graduais ou de Evolução Crônica quando seus efeitos são sustentados e tendem a se agravar e a acentuar de forma gradual. São exemplos de desastres graduais: Secas, estiagens, enchentes cíclicas de grandes bacias hidrográficas, erosão e perda de solo agricultável, guerras de desgaste, fome e desnutrição.

Um dos critérios para avaliar o pedido de reconhecimento é a da data da ocorrência do desastre: se súbitos, o usuário deverá solicitar o reconhecimento em até dez dias após o evento; se graduais de evolução crônica, em até dez dias após a decretação. No item 4 – "Área afetada/tipo de ocupação", o usuário escolherá as opções relacionadas ao evento ocorrido. Na descrição da área afetada é preciso atentar para a descrição delimitando-as com o máximo de precisão. Na aba "Anexos", localizada logo abaixo da aba "FIDE", é possível carregar no S2ID mapas ou croquis, além de outros documentos necessários para a caracterização do desastre.

No campo "Descrição das Áreas Afetadas", ainda no item 4, é preciso evitar a expressão "toda a área urbana e rural do município", pois a própria seleção dos itens anteriores já indica as áreas afetadas das zonas urbana e rural. Um exemplo de descrição de áreas afetadas pode ser o nome da rua ou do bairro, a região mais afetada etc.

No item 5 – "Causa e efeitos do Desastre", é preciso descrever o evento adverso que provocou o desastre, informando suas características e sua magnitude.

Exemplos:

- Elevação do nível do rio, se rápida ou lenta.
- Encharcamento do solo etc.

É interessante inserir informações pluviométricas da Agência Nacional de Águas (ANA) ou dos órgãos de pesquisas ou acompanhamento hidrometeorológico.

Comercial Industrial Agrícola	C	0	C	C
Industrial Agrícola	C			
Agrícola		C	С	C
	C	C	C	C
Pecuária	C	C	O	C
Extrativismo Vegetal	C	C	C	C
Reserva Florestal ou APA	C	C	C	C
Mineração	C	C	C	
Turismo e Outras	C	C	С	0
Caracteres restantes: 4000- 5 - Causas e efeitos do De	esastre: - Descrição do E	Evento e suas Característi	cas	

Figura 10: FIDE – Itens 4 e 5 Fonte: Brasil (2012)

No item 6.1 – "Danos Humanos", informe a quantidade de pessoas vitimadas, em consequência do desastre, discriminando:

- Mortos pessoas falecidas.
- Feridos pessoas feridas que necessitam ou não de hospitalização.
- Enfermos pessoas que desenvolveram enfermidades.
- Desabrigados pessoas desalojadas que necessitam de abrigo temporário.
- Desalojados pessoas cujas habitações foram danificadas ou destruídas, mas que não precisam, necessariamente, de abrigo temporário.
- Desaparecidos pessoas não localizadas ou de destino desconhecido, em circunstância do desastre.
- Outros pessoas vitimadas, de alguma outra forma que não as anteriores. É preciso descrever esses casos no campo "Descrição dos Danos Humanos".
- Total de afetados somatório automático dos itens anteriores.

Para caracterizar Situação de Emergência (SE) ou Estado de Calamidade Pública (ECP), observe os seguintes critérios para o item 6.1:

6.1	SE	ECP
Mortos	1-9	≥ a 10
Afetados	1-99	≥ a 100

Quadro 1: Critérios para o item 6.1 Fonte: Elaborado pelo autor deste livro

Conforme vimos na Unidade 1, uma das definições de "dano" é a "Intensidade das perdas humanas, materiais e ambientais induzidas às pessoas, às comunidades, instituições, instalações e aos ecossistemas, como consequência de um evento adverso". O FIDE prevê o preenchimento do número de mortos, de feridos, de enfermos, de desabrigados, de desalojados ou de desaparecidos para caracterizar a dimensão dos danos humanos.

Caso haja, ainda, outros danos humanos que não os relacionados anteriormente, eles podem ser preenchidos no campo "Outros" e detalhados no campo "Descrição dos Danos Humanos". Podemos citar como exemplo de "Outros danos humanos" pessoas que ficaram sem acesso à água ou a alimentos em razão do desastre, além de mutilados e deslocados de suas residências.

Mortos	
Feridos	
Enfermos	
Desabrigados	
Desalojados	
Desaparecidos	
Outros - descreva abaixo	
Total de afetados	0
•	renoos Enfermos Desabrigados Desalojados Desaparecidos Outros - descreva abaixo Total de afetados

No item 6.2 – "Danos Materiais", informe a quantidade estimada de edificações danificadas ou destruídas pelo desastre e o valor em R\$ correspondente, discriminando:

- Instalações públicas de saúde hospitais, postos de saúde e outros.
- Instalações públicas de ensino escolas, colégios, faculdades e outros.
- Instalações públicas prestadoras de outros serviços outras edificações ou instalações públicas.
- Instalações públicas de uso comunitário instalações comunitárias, como centros de convivência, creches e outras.
- Unidades habitacionais edificações residenciais, casas e edifícios e demais unidades habitacionais.
- Obras de infraestrutura pública Sistema viário (estradas e rodovias), Obras de arte (pontes, pontilhões, viadutos e outros), Sistema de abastecimento de água (dutos), Sistema de energia (postes e transformadores), Sistema de drenagem (bueiros, canaletas etc.).

Podemos caracterizar como Situação de Emergência: situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado Município, Estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo parcialmente sua capacidade de resposta.

Estado de Calamidade Pública: situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado Município, Estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo substancialmente sua capacidade de resposta. Para caracterizar Situação de Emergência (SE) ou Estado de Calamidade Pública (ECP), observe os seguintes critérios para o item 6.2:

6.2	SE	ECP
Somatório da quantidade de instalações públicas de: saúde, ensino e prestadoras de outros serviços destruídos ou danificados	1-9	≥ a 10
ou quantidade de instalações de uso comunitário destruídos ou danificados	1-9	≥ a 10
ou quantidade de unidades habitacionais destruídos ou danificados	1-9	≥ a 10
ou quantidade de obras de infra estrutura destruídos ou danificados	1-9	≥ a 10

Quadro 2: Critérios para o item 6.2 Fonte: Elaborado pelo autor deste livro

Descreva no item 6.2 – "Descrição dos Danos Materiais" o nome das instalações afetadas, sua localização e outras informações pertinentes.

Por exemplo: *Escola Estadual, endereço, quantidade de alunos etc... Hospital, endereço, quantidade de leitos etc...* 



Figura 12: FIDE – item 6.3 Fonte: Brasil (2012)

Os danos ambientais dizem respeito ao processo de degradação da natureza, que pode ser reversível ou irreversível. Dentro do item 6.3 – "Danos Ambientais", é preciso selecionar o percentual da população atingida por conta dos danos ambientais (contaminação da água, contaminação do solo e contaminação do ar) provocados pelo desastre, de acordo com uma escala variável (0 a 5%, 5 a 10%, 10 a 20%, e, acima de 20%), e o percentual (até 40% ou acima de 40%) da área afetada por incêndio em parques, Área de Proteção Ambiental (APA) e Área de Proteção Permanente (APP). Na caracterização dos critérios de Situação de Emergência (SE) ou de Estado de Calamidade Pública (ECP), observe os seguintes critérios para o item 6.3:

	SE	SE	ECP	ECP
6.3	Até IO.000 habitantes	Acima de 10.000 habi- tantes	Até IO.OOO habitan- tes	Acima de 10.000 habitan- tes
Contaminação da água	10 a 20%	5 a 10%	acima de 20%	10 a 20%
Contaminação do solo	10 a 20%	5 a 10%	acima de 20%	11 a 20%
Contaminação do ar	10 a 20%	5 a 10%	acima de 20%	12 a 20%
Incêndio em parques, APAs e APPs	até	40%	acima	de 40%

Quadro 3: Critérios para o item 6.3 Fonte: Elaborado pelo autor deste livro

	Tipo	População do município atingida	
6.3 - Danos Ambientais	Contaminação da água		
	Contaminação do Solo		
	Contaminação do Ar		
		Área atingida	
	Incendio em Parques, APA's ou APP's		
Descrição dos Danos	Ambientais:		
		Â	

Figura 13: FIDE – item 6.3 – tipo Fonte: Brasil (2012)

	Tipo	População do município atir	ngida
	Contaminação da água	•	
6.3 - Danos	Contaminação do Solo		
Ambientais	Contaminação do Ar	0 a 5%	
	Incêndio em Parques, APA's ou APP's	5 a 10% 10 a 20% Mais de 20%	
Descrição dos Danos	Ambientais:		
			~

Figura 14: FIDE – item 6.3 – população do município atingido Fonte: Brasil (2012)

	Тіро	População do município atingida
	Contaminação da água	<b>V</b>
6.3 - Danos	Contaminação do Solo	•
Ambientais	Contaminação do Ar	T
		Área atingida
	Incendio em Parques, APA's ou APP's	
scrição dos Danos	Ambientais:	Até 40% Mais de 40%
		*

Figura 15: FIDE – item 6.3 – área atingida Fonte: Brasil (2012)

No item 7.1 – "Prejuízos Econômicos Públicos", registrar os serviços essenciais que foram prejudicados ou interrompidos pelo desastre, estimar o valor em R\$ da recuperação dos diversos itens que compõem os sistemas prestadores dos seguintes serviços:

- Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas – informar o valor necessário para o restabelecimento da assistência médica.
- Abastecimento de água potável informar o valor necessário para restabelecimento da Rede, da Estação e do Manancial.
- Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários informar o valor necessário para restabelecimento da Rede Coletora e da Estação de Tratamento.
- Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação de lixo – informe valor necessário para restabelecimento da Coleta e do Tratamento.
- Sistema de desinfestação e desinfecção do *habitat* e de controle de pragas e vetores – informar o valor necessário para o restabelecimento desse sistema.
- Geração e distribuição de energia elétrica informar o valor necessário para restabelecimento da rede e da geração de energia.
- Telecomunicações informar o valor necessário para restabelecimento da Rede e das Estações retransmissoras.
- Transportes locais, intermunicipais e interestaduais informar o valor necessário para restabelecimento das vias (malha viária) e dos Terminais.
- Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico.
- Segurança pública informar o valor necessário para restabelecimento das funções de segurança pública.

• Ensino – informar o valor necessário para restabelecimento da rede de ensino.

O valor total dos prejuízos públicos é preenchido automaticamente de acordo com os valores preenchidos nos itens anteriores.

Na caracterização dos critérios de Situação de Emergência (SE) ou de Estado de Calamidade Pública (ECP), observe os seguintes critérios para o item 7.1:

7.1	SE	ECP
Total de prejuízos públicos	2,77 a 8,32% da RCL	Acima de 8,33% da RCL

Quadro 4: Critérios para o item 7.1 Fonte: Elaborado pelo autor deste livro

No campo "Descrição dos Prejuízos Econômicos Públicos", ainda no item 7.1, é preciso esclarecer como foram calculados os valores consignados, para um melhor entendimento:

	Serviços essenciais prejudicados	Valor para restabelecimer
	Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	R\$ 0,00
	Abastecimento de água potável	R\$ 0,00
	Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	R\$ 0,00
	Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	R\$ 0,00
	Sistema de desinfestação e desinfecção do habitat e de controle de pragas e vetores	R\$ 0,00
7.1 - Prejuízos Econômicos Públicos	Geração e distribuição de energia elétrica	R\$ 0,00
	Telecomunicações	R\$ 0,00
	Transportes locais, regionais e de longo curso	R\$ 0,00
	Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	R\$ 0,00
	Segurança pública	R\$ 0,00
	Ensino	R\$ 0,00
	Valor total dos prejuízos públicos	R\$ 0,00
Descrição dos Prejuízos	Econômicos Públicos:	
		4

Figura 16: FIDE – item 7.1 – Prejuízos Econômicos Públicos Fonte: Brasil (2012)

No item 7.2 – "Prejuízos econômicos privados", é preciso registrar os prejuízos econômicos, discriminando o valor em R\$ do prejuízo correspondente, discriminando:

• Agricultura – informar o valor do prejuízo devido à perda de diversos tipos de lavoura, em razão do desastre.

- Pecuária informar o valor do prejuízo em decorrência de animais mortos ou doentes, em função do desastre.
- Indústria informe o valor estimado de custo da produção do setor industrial afetado pelo desastre.
- Serviços informe o valor estimado de custo dos prestadores de serviços prejudicados pelo desastre.

O valor total dos prejuízos privados é preenchido automaticamente de acordo com os valores preenchidos nos itens anteriores.

Na caracterização dos critérios de Situação de Emergência (SE) ou de Estado de Calamidade Pública (ECP), observe os seguintes critérios para o item 7.2:

7.2	SE	ECP
Total de prejuízos privados	8,33 a 24,92% da RCL	acima de 24,93% da RCL

Quadro 5: Critérios para o item 7.2 Fonte: Elaborado pelo autor deste livro

No campo "Descrição dos Prejuízos Privados", é preciso esclarecer como foram calculados os valores consignados, para um melhor entendimento:

Figura 17: FIDE – item 7.2 – Descrição dos prejuízos Econômicos Privados Fonte: Brasil (2012)

No item 8 – "Instituição informante", serão preenchidos automaticamente, de acordo com o cadastro do usuário, o nome da instituição e do responsável pelas informações, o cargo, o telefone e a data da informação.

Os dados da instituição estadual também serão inseridos após a gravação do registro. Já os dados da SEDEC aparecerão preenchidos automaticamente. Por isso, lembramos mais uma vez a importância de que os dados sejam permanentemente atualizados.

Responsável: Jairo Ernesto Bastos Krüger		Dia	moo	7 410
	Administrador	27	09	2012
Endereço: CEP: Telefone:				
Celular: E-mail: E-mail Secundário:				
Endereço: - CEP: Telefone: Celular: E-mail:				
SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC Esplanada dos Ministérios - Bloco "E" - 7º Andar - Brasilia CEP: 7067-901 Telefones - (061) 3414-5869 3414-5515 Telefax - (061) 3414-5988 3414-5515	/DF			
: Gravar Registro :				

Figura 18: FIDE – item 8 Fonte: Brasil (2012)

Ao clicar no botão "gravar registro" aparecerá uma mensagem, conforme a tela a seguir. Neste momento, as informações serão gravadas na base de dados, enviadas ao CENAD e ficarão disponíveis para análise espacial.

Responsável:	Cargo	Dia	Mês	Ano
Solicitante do município de Florianópolis	Testador do sistema 123	14	09	2012
Este do nome da Defesa Civil 123 raça dos patriotas, 123 - jurere - /SC EP: 88053654 'elefone: 4888884444 'elular: 4833654666 '-mail: município@solleone.com.br -mail secundário: joseantonio@autonomia.com.	pr			
Este do nome da Defesa Civil 123 raça dos patriotas, 123 - jurere - 4205407 / SC EP: 88053654 elefone: 488884444 eluiar: 4833654666 -mail: estado@solle ECRETARIA NACIO splanada dos Minist EP: 70067-901 elefones - (061) 3414- elefax - (061) 3414-	b ado com sucesso. , preencher e anexar os documentos solicita nento Sumário, é necessário anexar o decreto nento Ordinário, é necessário preencher todo exar os documentos obrigatórios.	dos pelo o e o oficio. os os		

Figura 19: FIDE – item 8 – gravar registro Fonte: Brasil (2012)

A partir deste momento, os demais formulários estarão disponíveis para preenchimento e aparecerá o botão "Imprimir FIDE".



Figura 20: FIDE – item 8 – imprimir FIDE Fonte: Brasil (2012)

O FIDE é o único formulário que não é bloqueado após o envio de solicitação de reconhecimento, uma vez que ele poderá e deverá ser atualizado na base de dados e junto ao CENAD enquanto perdurar a situação de anormalidade.

Complementando...

Para saber mais sobre o assunto abordado nesta Unidade, acesse o site da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Espírito Santo em: <http://www.defesacivil.es.gov.br/files/meta/9c79332b-f0d2-4891-8f9cb26d981b2258/127da698-1cf5-4167-9a58-d809b2514995/91.pdf>. Acesso em: 7 nov. 2012.



Nesta Unidade vimos quais são os passos para realizar o procedimento de registro e o pedido de reconhecimento federal de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública utilizando o Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) e aprendemos a preencher o Formulário de Informações do Desastre (FIDE), seguindo as orientações com detalhes.

Muito bem, concluímos a Unidade 2. Agora, acesse o Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem e realize as atividades propostas para você. Caso tenha alguma dificuldade, entre em contato com o seu tutor, pois ele está esperando por você. Bons estudos!